



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 593, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 29951/2022 e o despacho da Diretora Jurídica da autarquia de fls. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a partir do dia 23 de setembro de 2022, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **OZAIRA ALMEIDA DA SILVA DUQUE**, matrícula nº.115.550, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Orientador Pedagógico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1584